



**PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS EM EXPLORAÇÃO PETROLÍFERA  
E GEOLOGIA DE RESERVATÓRIOS - PRH-ANP 19.1**

**Edital de Seleção de Bolsas PRH-ANP Nº 05/2024 – BOLSA DE PÓS-DOCTORADO (RETIFICADO)**

A Comissão Gestora dos Recursos do PRH-ANP 19.1 - Programa de Formação de Recursos Humanos em Exploração Petrolífera e Geologia de Reservatórios do Instituto de Geociências (IG) da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), no uso de suas atribuições legais e tendo em visto o disposto no Manual do Usuário (Acordo de Cooperação Técnica e Financeira nº 01/2018/PRH-ANP), torna público o presente edital que estabelece normas e procedimentos para a concessão de **1 (UMA) bolsa de Pós-Doutorado** na área de **Geotecnologias e Geologia de Reservatórios**.

**Requisitos para candidatos(as):**

O(a) candidato(a) deve possuir: (i) Graduação em Geologia, Geofísica ou áreas correlatas; (ii) Doutorado abordando métodos consolidados de Sensoriamento Remoto, e/ou Espectroscopia, e/ou Modelagem e Integração de Dados e/ou Geofísica (métodos potenciais, sísmicos), e/ou Estratigrafia e Sedimentologia, preferencialmente aplicados a estudos de petróleo; (iii) aptidão para trabalhar com sistemas sensores e instrumentos geofísicos para uso em laboratório e em campo e/ou arquitetura deposicional e análise de fácies de sucessões sedimentares.

**Condições e obrigações exigidas:**

Durante a vigência da bolsa, o bolsista deverá atender às seguintes condições e obrigações:

- 1) Depósito de patente ou submissão de artigo a periódico indexado em tema afim ao proposto no plano de trabalho.
- 2) Realização de ao menos duas atividades da seguinte lista (com comprovação oficial, institucional ou da comissão gestora do PRH):
  - auxiliar professores do programa em atividade didática para bolsistas do PRH-ANP;
  - oferecer minicurso para bolsistas do PRH-ANP;
  - publicar livro ou capítulo de livro;
  - emitir parecer de artigo científico, a convite de editor;
  - dar suporte à orientação de bolsistas do PRH-ANP;
  - submeter artigo a periódico (adicional ao requisito obrigatório);
  - submeter artigo a congresso;
  - realizar depósito de patente (adicional ao requisito obrigatório);
  - desenvolver produto técnico ou tecnológico;
  - abrir empresa no setor de energia;
  - realizar outra atividade relacionada ao PRH-ANP.

**Datas:**

- ❖ Período de inscrição: **01/10/2024 até 01/11/2024**
- ❖ Resultados: **06/11/2024**

**Documentos para inscrição** (todos os documentos deverão ser enviados em **formato .PDF**):

- a) Ficha de inscrição, disponível em: <https://forms.gle/Ub59euYHvyn7AYHR7>
- b) Histórico escolar da graduação e pós-graduação
- c) Curriculum Vitae
- d) Carta de recomendação

A documentação em .PDF deve ser encaminhada para o e-mail: [prh-anp@ige.unicamp.br](mailto:prh-anp@ige.unicamp.br)

#### **Sobre a bolsa**

- ❖ A bolsa prevista neste edital destina-se ao financiamento da participação de pós-doutorando em estágio de aprimoramento em pesquisa.
- ❖ Prazo da bolsa: **12 meses**, extensível por no máximo 24 meses (a depender de performance)
- ❖ Valor da bolsa: **R\$ 7.880,00**.

Universidade Estadual de Campinas, Cidade Universitária Zeferino Vaz, 01 de outubro de 2024.

**Prof. Dr. Carlos Roberto de Souza Filho**  
**Coordenador do PRH-ANP 19.1**